



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 1.045 - quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

2 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

Extrato – Ata n. 6.821

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”. PEQUENO EXPEDIENTE - Foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Tabosa, pelo PDT; Professor André Luis, pelo REDE; Professor Riverton, pelo DEM; Coronel Alirio Villasanti, pelo PSL; Zé da Farmácia, pelo Pode; Valdir Gomes, pelo PSD; Ayrton Araújo, pelo PT; Dr. Sandro, pelo PATRIOTA; e Betinho, pelo Republicanos. Foram apresentados pelo Executivo municipal: Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 9.949/21; e Veto Total ao Projeto de Lei n. 10.024/21. Foram apresentados pelos senhores vereadores: Projetos de Lei n. 10.328/21 e n. 10.329/21, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.336/21 e n. 2.337/21, de autoria do vereador Tiago Vargas. Foram apresentadas as indicações do n. 19.715 ao n. 20.007 e 4 (quatro) moções de pesar. PALAVRA LIVRE - Usaram da palavra os vereadores inscritos: Clodoilson Pires, Tabosa, Betinho e Dr. Sandro. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 27 (vinte e sete) moções de congratulações. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovadas. ORDEM DO DIA - Em Segunda Discussão e Votação (EM BLOCO), Projeto de Lei n. 9.973/21, de autoria dos vereadores Papy, Ayrton Araújo e Camila Jara; Projeto de Lei n. 10.061/21, de autoria do vereador Dr. Loester; e Projeto de Lei n. 10.148/21, de autoria do vereador Junior Coringa. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovados, com 1 (um) voto contrário ao Projeto de Lei n. 10.148/21. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE OUTUBRO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2021.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 5.062

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do servidor **EDSON LUIZ DE MELLO**, matrícula n. 12294, no dia 25/10/2021, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.063

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo **HELDER HALL ALVES** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 03 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.064

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CELIA DOMINGUES DE SOUZA MACHADO**, matrícula n. 14396, por 07 (sete) dias, no período de 08.10.2021 a 14.10.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 19 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.065

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CLAIR TERESINHA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula n. 12924, por 15 (quinze) dias, no período de 13.10.2021 a 27.10.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 19 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.066

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **WELLINGTON CIRINO DE**

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoilson Pires
- Coronel Alirio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

OLIVEIRA, matrícula n. 14244, por 15 (quinze) dias, no período de 29.09.2021 a 13.10.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 19 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.060

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARILEA FERREIRA ARMOA GOMES**, matrícula n. 118, em prorrogação, por 30 (trinta) dias, no período de 17.10.2021 a 15.11.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.061

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SIMONE CORREA RIBEIRO**, matrícula n. 10567, por 15 (quinze) dias, no período de 13.10.2021 a 27.10.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PORTARIA n. 5055

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiro, Pregoeiro Substituto e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

- Pregoeiro: **WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO.**
- Pregoeiro Substituto: **WINSTON LUNA DA COSTA**
- Membros da Equipe de Apoio: **JULLYANA NEVES ARAMAQUI e INGRID NATANI DA SILVA SANTANA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 4.826, de 13 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA n. 5056

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Campo Grande (MS):

- **WINSTON LUNA DA COSTA – Presidente;**
- **JULLYANA NEVES ARAMAQUI – Membro;**
- **INGRID NATANI DA SILVA SANTANA – Membro.**

Art.2º - O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos e afastamento legais, pela servidora JULLYANA NEVES ARAMAQUI.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 4.808, de 12 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

**USO CONSCIENTE
DE ENERGIA
SE LIGA
PORQUE É DA
NOSSA CONTA.**



**PEQUENAS
ATITUDES,
FAZEM GRANDES
DIFERENÇAS.
FAÇA SUA PARTE.**



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE